

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento (1 vaga)

No Instituto Hidrográfico, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto de I&D "HAZARDOUS", "PTDC/CTA-GEO/0798/2020", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Sedimentologia.
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado em Geologia, Ciências do Mar ou área equivalente.
3. **Fatores preferenciais:**
 - 3.1. O candidato deve encontrar-se na fase inicial do Doutoramento e pretender desenvolver a investigação em tema do atual projeto;
 - 3.2. Conhecimentos em sedimentologia aplicada a ambientes marinhos insulares;
 - 3.3. Experiência em técnicas de processamento e de subamostragem de colunas sedimentares (cores) marinhas e de processamento de amostras em sedimentos de cores marinhos;
 - 3.4. Conhecimentos e experiência na realização de análises laboratoriais, nomeadamente em técnicas de análise textural e composicional;
 - 3.5. Domínio de técnicas de processamento de dados sedimentológicos e da respetiva representação gráfica com recurso a software de análise de dados e de geoprocessamento espacial (GRAPHER, ArcGIS, ou outros equivalentes).
 - 3.6. Domínio do inglês falado e escrito com experiência na redação de textos e publicações de cariz científico.
 - 3.7. Disponibilidade para a participação em cruzeiros oceanográficos e trabalho de campo, fora da área de Lisboa e a bordo de navios de investigação.
 - 3.8. As candidaturas devem demonstrar inequivocamente um espírito multidisciplinar e autónomo.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Prova de inscrição num curso de Doutoramento.
5. **Plano de trabalhos:**

No âmbito desta bolsa, é esperado que o candidato integre uma equipa multidisciplinar contribuindo para o desenvolvimento das tarefas previstas no projeto HAZARDOUS executando, de forma autónoma e independente, as seguintes tarefas:

- a) Aquisição e tratamento laboratorial de amostras verticais de sedimentos marinhos para análises granulométricas, composicionais (por identificação óptica e difratometria de RX), elemental (XFR -Ray Fluorescence core Scanner), físicas (MSCL- Multi Sensor core Logger). Esta tarefa contempla:
 - Realização de análises laboratoriais seguindo procedimentos escritos e cumprindo normas da acreditação de ensaio;
 - Validação de procedimentos com a realização de ensaios laboratoriais e participação em ensaios inter-laboratoriais;
 - Produção de boletins/relatórios de análise;
 - Análise espacial dos resultados e integração com outros indicadores.
- b) Execução de relatórios e publicação de artigos científicos (quando aplicável).

Adicionalmente o candidato dará apoio ao planeamento e execução das campanhas oceanográficas e colaborará nas ações de divulgação científica e técnica que decorram do cumprimento dos objetivos do projeto HAZARDOUS, em cooperação com os outros parceiros do projeto.

6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>); Regulamento de Bolsas do Instituto Hidrográfico.
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Divisão de Geologia Marinha do Instituto Hidrográfico. Algumas fases do trabalho serão desenvolvidas na Base Hidrográfica da Azinheira (Seixal). O bolseiro poderá participar ainda em campanhas de campo e de mar, enquadradas pelo projecto HAZARDOUS, para aquisição de dados adicionais.

A orientação científica será do Doutor Rui Quartau (IH).

8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com eventual renovação de 12 meses adicionais e com início previsto em 01 janeiro de 2022.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa, a ser pago por transferência bancária, corresponde a 1 104,64€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
10. **Métodos de seleção:** Adequação do currículo do candidato ao perfil pretendido com base na avaliação curricular e entrevista profissional. O método de seleção a utilizar na avaliação curricular (com valoração de 75%), inclui:
 - a. Habilitações literárias adequadas, nomeadamente tese de Mestrado na área da sedimentologia (até 20%);
 - b. Experiência profissional na área científica para que é aberto o concurso, nomeadamente domínio das técnicas laboratoriais, processamento e interpretação dos resultados, tendo em vista a descrição dos sedimentos marinhos (até 40%)
 - c. Experiência na utilização de software para processamento espacial de dados de sedimentologia (GRAPHER, ArcGIS ou similares) (até 15%).
 - d. Experiência em trabalho de campo, nomeadamente em amostragem sedimentar, a bordo de navios de investigação científica (até 10%).
 - e. Publicações e participação em equipas multidisciplinares (até 15%).

A entrevista profissional de seleção (valoração de 25%), realiza-se após avaliação curricular positiva dos candidatos, os quais serão convocados por e-mail, com um mínimo de 48 horas de antecedência relativamente à data e hora da entrevista. O júri reserva o direito de não realizar entrevista caso só exista um candidato que cumpra os requisitos ou a nota do candidato classificado em primeiro lugar exceda largamente a nota do candidato classificado em segundo lugar.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Doutora Aurora Bizarro
Vogais: Doutor Rui Quartau e Doutora Sandra Moreira
Vogais Suplentes: Doutora Anabela Oliveira e Doutor Joaquim Pombo

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O resultado do concurso será divulgado nos termos da Lei nº40/2004 de 18 de Agosto e regulamento das bolsas de Investigação científica do IH. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através

de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos do IH e na internet no endereço <http://www.hidrografico.pt>, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email ou officio. O júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

- 13. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidaturas inicia-se 10 dias úteis após a publicação do edital e terá a duração de 10 dias úteis, de acordo com o previsto no regulamento de bolsas. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Formulário da candidatura que pode ser obtido via internet, no endereço <http://www.hidrografico.pt> (Recrutamento), Curriculum Vitae acompanhado por certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes tais como cartas de referência. As candidaturas deverão ser formalizadas por e-mail (concursos.pessoal@hidrografico.pt), através de carta, ou entregues pessoalmente, na seguinte morada:

Divisão de Recursos Humanos
Instituto Hidrográfico
Rua das Trinas, 49
1249 -093 Lisboa

- 14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

O DIRETOR GERAL



Carlos Ventura Soares
Contra-almirante

